

Universidade de Brasília

DAD - SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO

TERMO DE TRANSCRIÇÃO DE DADOS

CERTIFICO que são os seguintes os dados constantes do documento microfilmado após este termo: "ATO DA REITORIA Nº 43/67. O Reitor da Universidade de Brasília, usando das atribuições que lhe confere o art. 46, item V e XV, combinado com o art. 81, item XX, do Estatuto desta Universidade, e tendo em vista a proposta da Faculdade de Tecnologia, RESOLVE: Designar o professor ALFREDO CAVALCANTI QUADROS JÚNIOR, para exercer as funções de Professor Colaborador, com o salário de Cr\$-1.022.000 (um milhão e vinte e dois mil cruzeiros), em regime de tempo integral, no prazo de 24 meses, a partir de 1º de janeiro de 1967, junto do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia. Brasília, 20 de janeiro de 1967. Professor LAERTE RAMOS DE CARVALHO - Reitor;" E, por ser verdade, eu, José Silvino Filho, Supervisor da Seção de Protocolo e Arquivo, firmo o presente.

Em, 09 de fevereiro de 1979.


José Silvino Filho
Supervisor SPA-FUB

Universidade de Brasília

ATO DA REITORIA Nº 43/67

O Reitor da Universidade de Brasília, usando das atribuições que lhe confere o art. 45, item V e XV, combinado com o art. 81, item II, do Estatuto desta Universidade, e tendo em vista a proposta da Faculdade de Tecnologia,

R E S O L V E :

Designar o professor ALFREDO CAVALCANTI QUADROS JÚNIOR, para exercer as funções de Professor Colaborador, com o salário de Cr\$ 1.022.000 (um milhão e vinte e dois mil cruzeiros), em regime de tempo integral, no prazo de 24 meses, a partir de 1º de janeiro de 1967, junto do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia.

Brasília, 20 de *fevereiro* de 1967.

Original arquivado por

Professor LAERTE RAMOS DE CARVALHO
Reitor